



Câmara Municipal de Curralinho
Poder Legislativo
CNPJ: 15.742.414/0001-6

Projeto de Indicação Nº 003/2017

Em, 20/03/2017

Ao: Poder Executivo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

Jhennifer Nathallie Valente Pinheiro Vereadora que esta subscreve, no uso de suas obrigações gerais, conforme prevê o rito regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário, Indicar ao Poder Executivo Municipal, a reforma da ponte do cafezal em CARÁTER DE URGÊNCIA no Bairro do Cafezal beira mar as margens do Rio Maruaru.

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte do cafezal se faz necessário por se tratar da principal via de acesso dos moradores que necessitam se deslocar para os seus trabalhos, serviços públicos e as atividades do dia a dia, sendo por isso necessária a reforma da referida ponte.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente Indicação a Exma. Senhora Prefeita Maria Alda Aires Costa para que se digne atender esta reivindicação com urgência da reforma da referida ponte.

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas 21 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ - 04.876.741/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo Nº 203/02/2018
Em, 26 de 02 de 2018

Jhennifer N. V. Pinheiro
Jhennifer Nathallie Valente Pinheiro
Vereadora – Partido Popular Socialista

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 23 / 02 / 2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]